

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA Nº 311/2025**

Declara dispensável a realização de procedimento licitatório, referente Contratação de empresa especializada para aquisição de medicamentos (leite), atendendo as necessidades do Bloco de Média e Alta complexidade conforme consta no processo nº 202528180.

Secretaria Municipal de Saúde de Goiatuba, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do artigo 75 da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO: a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 II - Para contratação que envolva valores inferiores R\$ 62.725,59 (*sessenta dois mil setecentos vinte cinco reais e cinquenta nove centavos*).

CONSIDERANDO que a empresa: **FARMAPOP MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 24.122.641/0001-87**, apresentou proposta com o menor valor.

DECLARA:

Art. 1º - Fica em consequência, autorizado à contratação da: **FARMAPOP MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 24.122.641/0001-87** nos termos da proposta de fornecimento totalizando um valor de **R\$ 47.490,50 (quarenta e sete mil quatrocentos noventa reais e cinquenta centavos)**.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Goiatuba, 05 de novembro de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Pedro Humberto Chaves
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Lucia Marques Dias
Código Identificador:F37FE8D1